CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 1º / 02 / 79

PROJETO DE LEI Nº 06/79

ASSUNTO: estabelece, em todo Município de Fortaleza o Dia do Operador de Faixa de Calçada

VEREADOR Abel Alves Pinto

LEI Nº 5112 DE 21 / 02 / 79

DIOM Nº 6603 DE 28 / 02 / 79

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/03/19
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051121979
Projeto: 00061979
Autor: ABEL PINTO
Assunto: DIA DO OPERADOR DE FAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MODª.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 5112 DE 24 DE [illegible] DE 1.979.

Estabelece, em todo Município de Fortaleza o DIA DO OPERADOR DA FAIXA DO CIDADÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido em todo Município de Fortaleza o DIA DO OPERADOR DA FAIXA DO CIDADÃO, a ser comemorado no dia 15 de maio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE [illegible] DE 1.979.

Engº. Luiz Gonzaga Nogueira Marques
- Prefeito Municipal -

Aprovado em 1a. discussão
Em 7/2/1979
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 06/79

À Comissão
12-2-79.

Estabelece, em todo Município de Fortaleza o DIA DO OPERADOR DA FAIXA DO CIDADÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em todo Município de Fortaleza o DIA DO OPERADOR DA FAIXA DO CIDADÃO, a ser comemorado no dia 15 de maio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de fevereiro de 1979.

Vereador - Abel Pinto

Aprovado em 2a. discussão
Em 8/2/1979
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 8/2/1979.
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

No Município de Fortaleza, os rádio-operadores da Faixa do Cidadão constituem uma legião de mais de 700 membros, executando diariamente, um importante trabalho de apoio aos organismos públicos, ao desenvolvimento de nossa Capital, além de assistência pessoal aos nossos munícipes, ao transmitirem mensagens importantes de urgência, seus tradicionais SOS (pedidos de medicamentos em falta numa região, comunicações de incêndios, acidentes de trânsito, falecimentos, catástrofes etc.).

O RADIOCIDADÃO é um exemplo de civismo, pois através de seus pequenos transceptores comemoram datas históricas nacionais, enaltecem feitos heróicos de nossos vultos brasileiros ilustres e, ainda, promovem a integração pátria divulgando pontos turísticos, festividades folclóricas, fontes de ren-

cont....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

Continuação.

da e muitos outros aspéctos econômicos-financeiros-sociais de suas cidades e Estados, promovendo, desta forma, um serviço público gratuito dos mais nobres e relevantes a nossa Nação.

Criar o DIA DO OPERADOR DA FAIXA DO CIDADÃO, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio, data da Portaria do Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL, que instituiu tão necessário e importante tipo de radiotransmissão é, sobretudo, uma medida de justiça e a prova do reconhecimento de Fortaleza ao trabalho desenvolvido com entusiasmo e brasileirismo pelos "macanudos" que, dia após dia, vêm cativando nosso povo, inclusive, com campanhas beneméritas em favor de instituições caritativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de fevereiro de 1979.

Vereador - Abel Pinto

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 7 / 12 / 19 79.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA -

Parecer nº 02/79
Ao Projeto de Lei nº 06/79

De autoria do Vereador Abel Pinto o anexo projeto de lei "Estabelece em todo Município de Fortaleza o Dia do Operador da Faixa do Cidadão".

O RADIOCIDADÃO é um exemplo de civismo, pois através de seus pequenos transceptores comemoram datas históricas nacionais, enaltecem feitos heróicos de nossos vultos brasileiros ilustres e, ainda, promovem a integração pátria divulgando pontos turísticos, festividades folclóricas, fontes de renda e muitos outros aspectos econômicos-financeiros-sociais de suas cidades e Estados, promovendo, desta forma, um serviço público gratuito dos mais nobres e relevantes a nossa nação.

Criar o DIA DO OPERADOR DA FAIXA DO CIDADÃO, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio, data da Portaria do Departamento Nacional de Telecomunicações - DENTEL, que instituiu tão necessário e importante tipo de radiotransmissão é, sobretudo, uma medida de justiça e a prova do reconhecimento de Fortaleza ao trabalho desenvolvido com entusiasmo e brasileirismo pelos "maconhados" que, dia a dia, vêm cativando nosso povo, inclusive, com campanhas beneméritas em favor de instituições caritativas.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de [illegible] de 1979.

José Edson de Alencar — Presidente
Alberto Furtado — 1º Secret. — Vice-Presidente
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/79.

APROVADO Em 9 / 2 / 79 PRESIDENTE

Estabelece, em todo Município de Fortaleza o DIA DO CORREDOR DA FAIXA DO CIDADÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em todo Município de Fortaleza o DIA DO CORREDOR DA FAIXA DO CIDADÃO, a ser comemorado no dia 15 de maio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de fevereiro de 1979.

José Bonifácio Presidente